

## **EDITAL DG / FAED Nº 09/2024**

### **QUE ESTABELECE AS CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E O MODO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE LIBRAS DA FAED 2024/1.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06, baixa o presente edital:

#### **1.0. Finalidade e Condições**

1.1. O objetivo do presente Edital é estabelecer as condições para as inscrições e os critérios de seleção de alunos/as regulares dos cursos de graduação e pós-graduação, servidores/as docentes, técnicos/as e terceirizados/as da UDESC para matrícula no curso de Língua Brasileira de Sinais-Libras (nível básico) que será oferecido gratuito e presencialmente pela FAED/UDESC no primeiro semestre de 2024.

1.2. As vagas destinam-se prioritariamente a alunos/as, servidores docentes, técnicos/as e terceirizados/as da FAED, admitindo-se alunos/as e servidores/as de outros centros de ensino/reitoria caso haja vagas remanescentes. As vagas serão assim distribuídas:

<b>Curso</b>	<b>Categorias</b>			
<b>Libras</b>	<b>Alunos/as</b>	<b>Docentes</b>	<b>Técnicos/as</b>	<b>Terceirizados/as</b>
<b>Nível Básico</b>	<b>20</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>05</b>

1.3. Alunos/as e servidores/as de outros centros da UDESC podem se inscrever e participarão do sorteio de vagas que eventualmente restarem após a alocação da comunidade inscrita e sorteada da FAED.

1.4. Para se candidatar a vaga, é necessário estar regularmente matriculado/a em um curso de graduação ou de pós-graduação da

UDESC no primeiro semestre de 2024, ou ser servidor/a da UDESC no momento da inscrição, de acordo com o item 1.0.

1.5. É de total responsabilidade do participante comprometer-se com a vaga adquirida, ser assíduo e participativo. O curso contará com duas avaliações, uma durante e outra no final das atividades do curso.

1.6. Na conclusão do curso serão emitidos certificados para os participantes que, tiver o número de presença suficiente (75%) e forem aprovados/as na avaliação final.

## **2.0. Estrutura e desenvolvimento**

---

2.1. O curso terá 10 encontros de 04 horas, perfazendo um total de 40 horas.

2.2. As aulas acontecerão na FAED as terças-feiras, no período vespertino, das 13h 30m às 17h 30m.

2.2.1. O início das aulas está previsto para o dia 30 de abril de 2024.

## **2.0. Inscrições**

---

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 27 de março a 15 de abril de 2024 e deverão ser efetuadas por meio do formulário eletrônico: <https://doity.com.br/curso-de-libras-nvel-bsico-1>

3.2. No momento da inscrição, o/a candidato/a deverá selecionar o centro da UDESC com o qual possui vínculo e enviar o respectivo comprovante:

- **Alunos/as:** comprovante de matrícula;
- **Docentes:** declaração do departamento ou contracheque;
- **Técnicos/as:** declaração do setor ou contracheque;
- **Terceirizados/as:** declaração da empresa prestadora de serviço ou outro documento comprobatório, alegando que o participante trabalha na UDESC.

## **3. Homologação das inscrições**

---

3.1. Serão homologadas as inscrições realizadas dentro do prazo e no modo previsto neste Edital.

3.3. Os/as candidatos/as que cumprirem os requisitos terão suas inscrições homologadas e participarão do sorteio de vagas.

3.4. A homologação das inscrições e o resultado da seleção serão publicados na página dos Editais de Graduação da Direção Geral da FAED (<https://www.udesc.br/faed/editais/graduacao>).

#### **4. Processo de Seleção**

---

4.1. A seleção será coordenada pelo Núcleo de Apoio Pedagógico e Estudantil-NUAPE da FAED.

4.2. A seleção dos/as candidatos/as será realizada por meio de sorteio público, a ocorrer no dia 19 de abril de 2024 na sala 217, às 14 h.

4.3. Serão sorteados/as primeiramente os/as candidatos/as da FAED e em seguida os/as demais inscritos/as.

4.4. O resultado da seleção será publicado no dia 22 de abril de 2024 na página dos Editais de Graduação da Direção Geral (<https://www.udesc.br/faed/editais/graduacao>).

#### **5. Aprovação e certificados**

---

5.1. Para ser aprovado/a, o/a aluno/a deve ter frequência mínima de 75% e média igual ou superior a 7,0.

5.2. O/a aluno/a que reprovar por frequência insuficiente (FI – inferior a 75%) ficará impedido/a de participar de novos cursos de idioma oferecidos pela FAED no primeiro semestre de 2024.

#### **6. Cronograma**

---

<b>Inscrições</b>	27 de março a 15 de abril de 2024
<b>Homologação das inscrições</b>	17 de abril de 2024
<b>Prazo para recursos através do e-mail: <a href="mailto:libras.faed@udesc.br">libras.faed@udesc.br</a></b>	17 e 18 de abril de 2024
<b>Sorteio das vagas</b>	19 de abril de 2024
<b>Resultado final</b>	22 de abril de 2024

#### **7. Disposições finais**

---

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FAED.

7.2. Demais informações podem ser solicitadas ao Núcleo de Apoio Pedagógico e Estudantil-NUAPE da FAED, pelo e-mail

[libras.faed@udesc.br](mailto:libras.faed@udesc.br), ou presencialmente nas salas 217 e/ou 218 na FAED.

**Prof. Dr. Celso João Carminati**  
Diretor Geral da FAED



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5D4M2Z6X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CELSO JOAO CARMINATI** (CPF: 607.XXX.249-XX) em 25/03/2024 às 17:23:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTE1MDdfMTE1MzVfMjAyNF81RDRNMlo2WA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011507/2024** e o código **5D4M2Z6X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.